

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2026

Concede diária à vereadora
e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente que disciplina a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de agente pública para participação em evento de interesse institucional;

CONSIDERANDO o interesse público na qualificação da atuação parlamentar e no fortalecimento das políticas públicas voltadas à defesa dos direitos das mulheres;

CONSIDERANDO que o evento contribuirá para o aprimoramento das atividades legislativas e institucionais desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), à **Vereadora Valéria Olívia Nunes da Silva** - CPF nº 085***.***-23, para custeio de despesas com alimentação, deslocamento urbano e demais gastos correlatos, em razão do deslocamento do município de São José do Campestre/RN para a cidade de Natal/RN, onde participará do **II Encontro das Procuradorias da Mulher no Legislativo Potiguar**, promovido pela Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - O evento será realizado no dia **12 de maio de 2026**, das **8h às 17h**, no Hotel Praia Mar Arena, na cidade de **Natal/RN**.

Art. 3º - O evento tem como finalidade promover o fortalecimento institucional das Procuradorias da Mulher, fomentar o diálogo e a troca de experiências entre os legislativos municipais, bem como ampliar o conhecimento acerca das políticas públicas de proteção e defesa dos direitos das mulheres.

Art. 4º - A beneficiária deverá apresentar relatório de viagem, certificado e/ou comprovante de participação no evento, conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN).

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Pague-se.

São José do Campestre/RN, 11 de maio de 2026.

Márcia Nelo de Oliveira
Presidente

Publicado por: MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 70312117